



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº.14/2013

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZASSETE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----

----Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, Eng.º Raul da Silva Marta, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente e Engº. José Júlio Henriques Norte.-----

----O Senhor Vereador Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes, devido a compromissos familiares, não esteve presente na reunião tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

----O Senhor Presidente, nos termos do nº.3 do artº. 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores,



12

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. do citado diploma, emissão de licenças de veículos.-----

----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. do citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei nº. 26/2010, de 30 de maio.-----

----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de dezembro.-----

----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

----Na Lei número 97/88, de dezassete de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de março – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----Deu conhecimento que no uso das suas competências próprias:-----

-----Adjudicou a elaboração do projeto para a drenagem e tratamento de águas residuais – Sistema de Trezoi (Sula, Moura, Meligioso e Trezoi) e Carapinhal à firma Edibest, pelo valor de cinquenta e nove mil euros (59.000,00 €), sem IVA incluído.-----

-----Adjudicou o fornecimento de bonés para no âmbito do Passeio dos Idosos, à Firma Luís Brinde, pelo valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), com IVA incluído.-----

-----Adjudicou a empreitada de Pavimentação da EM Carvalhal/Paredes à Firma Cidade Pontual, SA, pelo valor de cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove euros e vinte e três cêntimos (139.789,23 €), sem IVA incluído;-----

-----Adjudicou, no âmbito do Passeio dos Idosos à Quinta de Santoinho, o aluguer de autocarros à Rodoviária da Beira Litoral, SA, pelo valor de 9.225,00 €, sem IVA incluído.-----

-----Adjudicou a intervenção nas galerias ripícolas das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Sobral, Marmeleira e Almaça, à Silvexplor- Silvicultura, Unipessoal, Lda. pelo valor de setenta e quatro mil euros (74.000,00 €).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 133, referente ao dia 16 do corrente mês, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU:-----

-----Foi presente a notificação do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu Ação Administrativa Especial de pretensão conexa com atos administrativos relativo ao proc.º 23/12.7BEVIS, em que é autor Martinho Fernandes Martins, contra o Município de Mortágua, em que intenta a impugnação do ato administrativo de indeferimento do pedido de alterações de obras de um anexo situado na Póvoa do Sebo, freguesia de Sobral, e ordenou a execução coerciva de obras de demolição, bem como a participação nos serviços do Ministério Público do não cumprimento da ordem.-----

-----O referido Acórdão decide julgar a ação improcedente sendo, conforme informação do assessor jurídico do Município, admissível recurso jurisdicional daquela decisão ao Tribunal Central Administrativo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-FIBRIGLOBAL – Comunicações Eletrónicas, S.A:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta da Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas, S.A. a informar que a foi concluída a rede de acesso no Concelho de Mortágua.-----

-----Conforme o explicitado na apresentação do projeto ao município, a rede está disponível, para acesso dos operadores de telecomunicações nela interessados, num conjunto de lugares que abrangem 50% da população deste Concelho.-----

-----A infraestrutura construída permite a disponibilização de serviços avançados de banda



12

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

larga, tais como, acesso à internet de alta velocidade, partilha de vídeos e ofertas avançadas de “Triplay” (voz, internet e televisão). Serviços avançados interativos como telemedicina, administração pública em linha e ensino em linha, entre outros, passam assim a estar ao alcance das populações abrangidas.-----

-----A Fibroglobal não atuará como operador retalhista, tendo, por isso celebrado um contrato com a PT Comunicações, a qual já iniciou a disponibilização dos serviços neste Concelho.-----

-----Assim, chegados a esta fase manifestam a os seu agradecimento ao Município por todo o envolvimento e empenho demonstrado por aquela Instituição no apoio ao projeto “Rede de Nova Geração da Zona Centro” sem o qual não teria sido possível a sua concretização num tão curto espaço de tempo, e disponibilizam-se para continuar a colaborar, em prol do desenvolvimento de soluções que cumpram os objetivos comuns e do Projeto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

5.1.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----

5.1.1.-Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:---

5.1.1.-União Cultural Recreativa e Desportiva de Vila Gosendo:-----

5.1.1.1.-Torneio de Futsal:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 23 de junho findo da União Cultural Recreativa e Desportiva de Vila Gosendo, informando que se encontra a organizar o tradicional Torneio de Futebol de Salão com inicio no próximo dia 26 de julho, e que contará com a presença de uma equipa de emigrantes no Luxemburgo, solicitando assim a atribuição de um subsídio para apoio às despesas inerentes à realização daquela ação.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €), e autorizar o respetivo compromisso.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos (341.553,15 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5017 com um saldo de oitenta e três mil quinhentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos (83.511,57 €).-----

5.1.1.2.-Concurso de Pesca Desportivo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, a carta datada de 23 de Julho, corrente da União Cultural Recreativa e Desportiva de Vila Gosendo, informando que se encontra a organizar um Concurso Nacional de Pesca, e solicitando uma comparticipação financeira para minimizar as despesas inerentes ao referido Concurso de Pesca.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €) e autorizar o respetivo compromisso.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos (341.553,15 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5017 com um saldo de oitenta e três mil quinhentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos (83.511,57 €).-----

5.1.2.-Mortágua Futebol Clube:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 31 de maio último, da Direção do Mortágua Futebol Clube informando que desde que tomaram posse em 06 de julho de 2012 tem tido como objetivo assegurar o equilíbrio financeiro daquela coletividade de forma a garantir um presente mais equilibrado e um futuro mais prometedo e condizente com a sua já longa história de existência.-----

-----Apesar de todo o esforço, dedicação, trabalho e empenho, o passivo de cerca de trinta e



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

sete mil euros (37.000,00€) continua a dar-lhes preocupações, tendo em conta que as receitas persistem em ficar muito aquém do valor das despesas que a modalidade “futebol” acarreta.----

-----Assim e porque pretendem garantir a sustentabilidade futura do clube solicitam mais uma vez a compreensão da Câmara por forma a que lhe seja atribuído um subsídio extraordinário para amortizar o passivo existente e poderem planear a nova época desportiva que se avizinha.

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de vinte mil euros (20.000,00 €), confiando na gestão rigorosa efetuada pela atual Direção.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos (341.553,15 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5017 com um saldo de oitenta e três mil quinhentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos (83.511,57 €).-----

5.1.3.-Casa do Benfica:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 3 de julho de 2013, da Casa do Benfica de Mortágua dando conhecimento da necessidade de realizarem obras de beneficiação na sua sede social e aquisição de equipamentos tendo em vista criar condições para a dinamização daquela coletividade e a abertura permanente a toda a comunidade que pretender usufruir daquele espaço.-----

-----Assim, e tendo em consideração o custo benfeitorias que pretendem executar e que se estima em seis mil e quatro euros e trinta e dois cêntimos (6.004,32 €), conforme orçamentos que apresenta, solicita o apoio financeiro da Câmara por forma a fazer face àquela despesa.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de três mil euros (3.000,00 €).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de três mil euros (3.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de duzentos e quinze mil cento e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos (215.144,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos (56.288,66 €).-----

5.14.-Associação Cultural e Recreativa de Cercosa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta da Associação Cultural e Recreativa de Cercosa remetendo o orçamento no montante global de relativo à obras que pretendem realizar no seu edifício sede e aquisição de equipamento no montante global de sete mil e dois euros e setenta e quatro cêntimos (7.002,74 €) - (1.517,76 para mobiliário, 499,00 € - computador, 3.259,50 € substituição chapa topos pavilhão, 1235,00 € esquentador, 491,45€ equipamento desportivo) - e solicitam o apoio financeiro da Câmara para fazer face àquela despesa.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €) para equipamentos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria com cinco votos a favor, sendo três votos do Presidente e dos Vereadores do PS, um do Vereador do PPD/PSD, e um do Vereador Independente, e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, atribuir o subsídio de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), para apoio à aquisição de equipamentos.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de duzentos e quinze mil cento e quarenta e quatro euros e



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

setenta e seis cêntimos (215.144,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos (56.288,66 €).---

5.1.5.-Centro Social e Recreativo do Azival:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 4 de maio findo, do Centro Social e Recreativo do Azival dando conhecimento da necessidade de procederem à substituição da cobertura do seu edifício sede cujo valor ascende ao montante de dez mil e oitenta e seis euros (10.086,00 €), com IVA incluído, conforme orçamento que anexam. Assim, e tendo em consideração os poucos recursos que possuem solicitam o apoio da autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de oito mil e seiscentos (8.600,00 €) a transferir mediante a apresentação de fotocópia de documentos de despesa e até ao final de setembro próximo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de oito mil e seiscentos euros (8.600,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de duzentos e quinze mil cento e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos (215.144,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos (56.288,66 €).-----

5.1.6.-Rancho Folclórico “Os Unidos” de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta do Rancho Folclórico “Os Unidos” de Mortágua dando conhecimento que as obras de melhoramento que realizaram no seu edifício sede ascenderam ao montante de dez mil e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos



AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(10.099,69 €) e não o inicialmente previsto de seis mil oitocentos e dezanove euros (6.819,00€), devido a trabalhos imprevistos que foi necessário executar, conforme faturas que anexa.-----

-----Assim, e considerando que a Câmara atribuiu na reunião de 20 de fevereiro do corrente ano um subsídio de cinco mil e quinhentos euros (5.500,00 €) e não dispõem de receitas para solver a totalidade dos custos das obra solicita o apoio da Câmara na atribuição de um subsídio suplementar.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de três mil euros (3.000,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de três mil euros (3.000,00€).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de duzentos e quinze mil cento e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos (215.144,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos (56.288,66 €).-----

5.2.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----

5.2.1.-Construção Conservação de Igrejas e Capelas:-----

5.2.1.1.-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pala/Comissão da Capela de Santa Filomena:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, sem data e recebida a 15 junho de 2013, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pala/Comissão da Capela de Santa Filomena, de Macieira, solicitando o apoio financeiro do Município para a realização de obras de melhoramentos na Capela de Santa Filomena, designadamente substituição do telhado e



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pintura e cujo orçamento ascende ao montante de três mil seiscentos e noventa euros (3.690,00€), acrescido de IVA.-----

-----O Senhor Presidente propôs a atribuição do subsídio de dois mil euros (2.000,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade o subsídio no valor de dois mil euros (2.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de duzentos e quinze mil cento e quarenta e quatro euros e setenta e seis centimos (215.144,76€) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, programa 004 Apoio Instituições Religiosas, no projeto 2013/5019 com um saldo de onze mil oitocentos e cinquenta euros (11.850,00€).-----

5.2.1.2.-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pala/Comissão da Capela de São Lourenço, em Vila Pouca – Arranjo urbanístico:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, sem data e recebida a 15 de junho findo, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pala/Comissão da Capela de São Lourenço de Vila Pouca, solicitando o apoio financeiro do Município para a realização de obras de requalificação urbana no espaço envolvente à referida Capela, cujo orçamento ascende ao montante de dez mil quinhentos e onze euros e noventa e quatro centimos (10.511,94 €), conforme orçamento que anexa.-----

-----O Senhor Presidente propôs a atribuição do subsídio de oito mil euros (8.000,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de oito mil euros (8.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de duzentos e quinze mil cento e quarenta e quatro euros e setenta e seis centimos



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(215.144,76€) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, programa 004 Arranjos Urbanísticos Adros, Igrejas e Capelas, no projeto 2013/5048 com um saldo de dezoito mil quinhentos e seis euros e dez cêntimos (18.506,10 €).-----

6.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:-----

6.1.-URBANIZAÇÃO:-----

6.1.1.-Atribuição de denominação toponímica a Rua do Loteamento das Nogueiras:-----

-----Considerando a necessidade de atribuir a denominação toponímia ao novo arruamento do loteamento das Nogueiras, em Mortágua, confinante com o futuro Parque Urbano de Mortágua, o Senhor Presidente propôs que fosse atribuído o topónimo “ Rua do Parque das Nogueiras”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a denominação toponímia proposta.-----

7.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

7.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:-----

7.1.1.-Apoio Parque Temático de Vale de Mouro-2ª. Fase:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 12 de julho corrente, da Associação Cultural e Recreativa de Vale de Mouro solicitando o apoio financeiro do Município para a realização das 2ª. Fase das obras de recuperação no Parque atrás da Capela e construção de um anexo à sua sede social, uma vez que não possui recursos financeiros para suportar as despesas inerentes aqueles investimentos e cujo valor global ascende ao montante de cinquenta e dois mil quinze euros e setenta cêntimos (52.015,70 €), sem IVA incluído.-----

-----Considerando que a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Mouro é de extrema importância para o desenvolvimento social daquela população, sendo um polo de criação cultural, de associativismo participado, de animação local e que dentro das diversas atividades



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

que atualmente promove ocupa um lugar de destaque as ações de divulgação e preservação do património cultural e rural.-----

-----O Senhor Presidente propôs que, encontrando-se no orçamento municipal na rubrica 080701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de duzentos e quinze mil cento e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos (215.144,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 08 *Desenvolvimento Económico*, no projeto 2013/5037 – *Apoio Parque Temático de Vale de Mouro* que possui um saldo de trinta mil euros (30.000,00€), fosse atribuído o subsídio nesse montante para apoio à segunda fase das obras, a transferir até ao final do mês de setembro.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de trinta mil euros (30.000,00 €) conforme proposta do Senhor Presidente.-----

7.2.-TURISMO, DESPORTO E NATUREZA:-----

7.2.1.-Apoio a Iniciativas de Outras Instituições - Grande Prémio de Ciclismo de Mortágua:-----

7.2.1.1. Grande Prémio de Ciclismo de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor foi presente a carta datada de 8 do corrente mês, da Associação Velo Clube do Centro, informando que no âmbito do Programa das Festa do Juventude/Feira das Associações vai organizar, no dia 15 de agosto próximo, o 13º. Grande Prémio de Ciclismo de Mortágua para a categoria de Elites/Sub 23, que contará com a presença de todas as equipas nacionais.--

-----Assim e considerando os custos inerentes a esta realização, no valor de treze mil quatrocentos e setenta e cinco euros (13.475,00 €), solicitam o apoio financeiro do município por forma a minimizar os mesmos.-----

-----Considerando a importância que representam eventos desta natureza na promoção do Concelho, o Senhor Presidente propôs que fosse atribuído o subsídio no valor de oito mil euros (8.000,00€) para apoio à realização da prova.-----



AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de oito mil euros (8.000,00€).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos (341.553,15 €) e está inscrito nas opções do Plano do corrente ano no objetivo 08, Desenvolvimento Económico, no projeto 2013/5038, ação 4 com um saldo de vinte mil euros (20.000,00 €).-----

8.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:-----

8.1.-Empreitada de Beneficiação da EM Ribeira/Santa Cristina e Abertura e Pavimentação da EM Santa Cristina /Vila Boa – Minuta do contrato:-----

-----No seguimento da deliberação de Câmara de 03 de julho corrente, através da qual foi aprovada a adjudicação da empreitada acima mencionada ao concorrente Socitop, Ldª. pelo valor de duzentos e oito mil cento e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos (208.186,92€), sem IVA incluído, pelo Senhor Presidente foi presente, para a aprovação, a minuta do respetivo contrato, conforme determina o nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Após a sua análise e considerando que o seu conteúdo está conforme à decisão da contratação tomada na referida reunião de 03 de julho corrente e a todos os documentos que a integram, a Câmara deliberou por maioria com cinco votos a favor, sendo três votos do Presidente e dos Vereadores do PS, um do Vereador do PPD/PSD, e um do Vereador Independente, e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, aprovar a Minuta do Contrato.-----



47

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.-PROTEÇÃO CIVIL:-----

9.1.- PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

9.1.1.-Festas da Nossa Senhora da Guia, Felgueira:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de João Manuel Gomes Torres de Oliveira, nos termos do disposto o número 2 do artigo 29º. do Decreto – Lei número 124/2006, de vinte e oito de Junho, de autorização prévia para a utilização de fogo de artifício nas Festas de Nossa Senhora da Guia, na Felgueira, Freguesia do Sobral no dia 10 de agosto, sendo efetuado o lançamento do fogo na Várzea agrícola da Felgueira.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, emitir a autorização prévia solicitada.-----

9.1.2.-Associação de Produtores Florestais – Apoio Equipa Sapadores Florestais:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio refª.1307JS09, de 9 de julho corrente, da Associação de Produtores Florestais informando que este ano irá dispor de 2 equipas Sapadores Florestais e que serão integradas no Plano Operacional Municipal de Vigilância Florestal 2013, assegurando operacionalidade 24,00 horas por dia, no período de um 1 de julho a 30 de setembro, período crítico estipulado pela Portaria número .-----

-----Assim, e considerando que à semelhança de anos anteriores, este período tem sido de maiores dificuldade para a APFM, porque há necessariamente um aumento de custos devido à contratação de pessoal para reforças a equipa de Sapadores Florestais afeta à Defesa da Floresta Contra Incêndios e por outro lado há uma quebra abrupta na faturação, pelo facto de suspenderem os trabalhos silvícolas, e como a Administração Central tem os pagamentos muito atrasados solicita a possibilidade do eventual apoio à Equipa de Sapadores Florestais poder vir a ser concedido mensalmente no período crítico (julho, agosto e setembro) ao invés de ser atribuído numa única tranche.-----

-----Por outro lado e no sentido de manter a viatura e Kit de 1ª. intervenção da equipa de



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Sapadores Florestais em bom estado de manutenção e funcionamento solicita também um apoio financeiro extraordinário para procederem no final da campanha de DFCI 2013, a uma reparação mais profunda destes dois equipamentos que são fundamentais à sua atividade.-----

-----Considerando que durante aquele período, a referida equipa não apresentou quaisquer receitas resultantes da sua atividade, o Senhor Presidente propôs, no âmbito da parceria existente e que tem como objetivo o apoio nas ações no âmbito da valorização e preservação da mancha florestal do Concelho, que fosse atribuído um subsídio no montante de dez mil euros (10.000,00 €) para apoio ao funcionamento equipa de sapadores no referido período a transferir 50% de imediato e o restante no início de Setembro.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade atribuir o subsídio no valor de dez mil euros (10.000,00 €) atribuir nos termos propostos.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, a despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de trezentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos (341.553,15 €) e encontra-se inscrito nas Opções do Plano no objetivo 07 – Proteção Civil, projeto 2013/5034 - Associação de Produtores Florestais – Apoio Sapadores, com um saldo de dez mil euros (10.000,00 €).-----

10.-ADMINISTRAÇÃO:-----

10.1.-JUNTAS DE FREGUESIA APOIO A DESPESAS DE INVESTIMENTO:-----

10.1.1.-Junta de Freguesia de Cortegaça:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio ref^a. 0006/2013, datado de 24 de junho findo, da Junta de Freguesia de Cortegaça a informar os investimentos em execução e a executar na área daquela Freguesia e que ascendem ao montante de três mil e quinhentos euros (3.500,00€), e solicita o apoio financeiro do Município considerando as poucas receitas de que dispõe .-----



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Senhor Presidente, considerando que as Opções do Plano do corrente ano têm inscrito o projeto 2013/5046 - *Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia*, com que possui um saldo cento sessenta e sete mil euros (167.000,00€) e no orçamento na rubrica 08050102 com um saldo de quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos (481.889,30 €), propôs a transferência do valor de três mil e quinhentos (3.500,00 €) para a Junta de Freguesia de Cortegaça.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade transferir o valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €).-----

10.1.2.-JUNTAS DE FREGUESIA APOIO A DESPESAS DE INVESTIMENTO - Junta de Freguesia de Trezoi:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício, datado de 12 de junho findo, da Junta de Freguesia de Trezoi a informar que investimento em executado no regadio do Meligioso e de Cerdeira ascenderam ao montante quatro mil quatrocentos e quarenta e oito mil e quarenta e nove cêntimos (4.448,49 €), e solicita o apoio financeiro do Município considerando as poucas receitas de que dispõe.-----

-----O Senhor Presidente, considerando que as Opções do Plano do corrente ano têm inscrito o projeto 2013/5046 - *Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia*, com que possui um saldo cento e sessenta e sete mil euros (167.000,00€) e no orçamento na rubrica 080500102 com um saldo de quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e nove euros e trinta cêntimos (481.889,30 €), propôs a transferência do valor de quatro mil quatrocentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos (4.448,49 €), para a Junta de Freguesia de Trezoi.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade transferir o valor quatro mil quatrocentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos (4.448,49 €).-----



AA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

11.1.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA d) DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO :-----

-----Nos termos do previsto na alínea d) do número 2 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, pelo Senhor Presidente foram presentes os requerimento para a isenção do pagamento de taxas de licenciamento de:-----

-----Associação Cultural e Recreativa de Trezoi, processo nº. 01/2013/88, referente à Alteração e Ampliação do Edifício Sede, taxa a isentar de quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos (552,56 €).-----

-----Associação de Desenvolvimento Social e Cultural e Desportiva de Quilho, processo nº. 01/2013/123, referente à Alteração atividade cultural e recreativa, taxa a isentar de duzentos e catorze euros e noventa e sete cêntimos (214,97€).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a isenção do pagamento das taxas acima referidas.-----

11.2.-PROCESSO Nº.01/2013/793 – PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de constituição de propriedade horizontal de um prédio destinado a comércio e arrumos, pertença de João Paulo Matos Rodrigues da Silva, sito na Av. do Reguengo, 363, Vila Moinhos, Freguesia do Sobral.-----

-----O edifício é constituído por 3 frações.-----

-----Fração A – destinada a arrumos, com a área total edificada de 102, m2, acrescida de quota parte de logradouro comum, que corresponde a área de 162,30 m2, localizada no alçado principal, alçado lateral esquerdo e ração B, autónoma e individualizada no R/Chão , destinada a arrumos por:-----

-----1 arrumos com 20,90 m2;-----



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

- 1 arrumos com 38,50 m2;-----
- 1 adega com 30,25 m2.-----
- Fração B – destinada a comércio (salão de cabeleireira – CAE 96021), com uma área total edificada de 49,00 m2, acrescida de quota parte do logradouro comum, que corresponde a área de 162,40 m2, localizada no alçado principal, fração A e C, autónomo e individualizada no R/Chão, destinada a comércio, composto por:-----
- 1 salão com 28,00 m2;-----
- 1 instalação sanitária para clientes com 4,10 m2;-----
- 1 instalação sanitária/vestiário/balneário com 7,10 m2;-----
- 1 arrumos com 1,25 m1;-----
- 1 arrumos com 0,85 m2.-----
- Fração C- destinada a arrumos, com a área total edificada de 99,00 m2 acrescida de quota parte de logradouro comum a que corresponde a área de 162,30 m2, localizada no alçado principal, fração B e alçado lateral direito, autónoma, individualizada no R/chão e sótão, destinada a arrumos, composta por:-----
- R/Chão – 1 arrumos com 9,90 m;-----
- 1 arrumos com 32,20 m2;-----
- 1 arrumos com 7,30 m2;-----
- 1 arrumos com 96,50 m2;-----
- Sótão - 1 arrumos com 13,80 m2.-----
- Logradouro – considera-se zona de circulação comum, ao espaço compreendido entre o passeio da via pública e o alçado principal, e o espaço compreendido entre as Frações B e C, com 487,00 m2 que são repartidos pelas frações A,B,C.-----
- Área total do terreno – 760,00 m2;-----
- Área coberta – 301,00 m2;-----



At

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- Área comum (logradouro) – 487.00 €.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto e os pareceres técnico e administrativo exarados no processo deliberou por unanimidade aprovar a constituição do prédio em propriedade horizontal.-----

11.3.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE COMPARTES DE PRÉDIOS RÚSTICOS:-----

-----Pelo Senhor Presidente fo presente o requerimento com o número de entrada 10/2013/746, processo 10.2013.14, de Fernando Semedo, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Pala com o artigo 6311 no local denominado “Corga”, Freguesia de Pala com a área de 0,552000 há solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor de Orlando Carreira Semedo e Fernando Semedo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

11.4. -PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

11.4.1.-Processo 08/2013/03:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, no seguimento de reclamação apresentada nos serviços, uma informação do Chefe da DPAT dando conhecimento do estado de degradação, em que se encontra uma edificação sita na Rua Manuel Lourenço Ferreira, 26, em Vale de Açores Freguesia de Mortágua, pertencente a Albertina Mendes, residente na Rua Manuel Lourenço Ferreira, nº.26, Vale de Açores, 3450- 226 Mortágua.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número 5, do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de setembro.-----

11.4.1. Processo 08/2011/21:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe da DPAT dando conhecimento do estado de degradação, em que se encontra uma edificação sita Rua Principal, Pereira, freguesia de Cortegaça, pertencente a Manuel Armando Gomes Ferreira, residente na Rua Principal, nº.7, Pereira, 3450- 036 Mortágua.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número 5, do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Munícipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Manuel José Gomes Nunes Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.
Alfonso